



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO E DEMANDA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EDMILSON DA SILVA CARDOSO

() Aquisição de bens.

(X) Contratação de serviço

1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA:

Contratação de empresa do ramo prestação de serviços de locação de Software de Aplicativos de programas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Protocolo para atender a demanda da Câmara Municipal de Balsas- MA.

2. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 Motivação da Contratação:

Considerando que a prestação de serviços é realizada por servidores ou por fornecedores de serviços, e com vistas à Responsabilidade da Gestão Fiscal, a Câmara Municipal nos últimos anos tem buscado investir em tecnologias de informação para substituir processos manuais de forma a ampliar e a aperfeiçoar os serviços e gerar economia de recursos humanos e financeiros.

Ao longo do tempo, foram implantados diversos sistemas, cuja integração tornou-se obrigatória para o controle dos dados, a análise e o processamento automático das informações.

Soma-se também que a partir da criação do padrão tecnológico estabelecido pelo SIAFIC – Decreto 10.540/2020, torna-se necessário o compartilhamento de software gerido pela Câmara Municipal que atenda ao padrão mínimo de qualidade de sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle entre todos departamentos vinculadas a Câmara Municipal.

Com efeito, a partir do SIAFIC a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

Isso exige da administração pública ação proativa, no sentido de manter operante software de sistemas integrado, compartilhado e padronizado, com compartilhamento de cadastros, bancos de dados e demais informações relevantes para o legislativo municipal.

Isso demanda a utilização de soluções que possuam integrações não somente em cada departamento, mas compartilhamento de dados em tempo real entre todos os departamentos da Câmara Municipal.

Assim, torna-se necessária a licitação para contratação de locação de softwares para os setores de Contabilidade, Recursos Humanos e Protocolo.

2.2 Objetivos da Contratação:

O objetivo central da contratação demandada é fornecer à Câmara Municipal de Balsas, ferramentas completas e integradas de sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos/Folha de Pagamento e Protocolo, que possibilite ao município prestar serviços à população, além de atender as demandas informacionais dos cidadãos e de entidades governamentais privadas e de interesse público. Além da possibilidade de prestação de contas referentes ao emprego de recursos aos órgãos de controle, e a completa gestão dos serviços ofertados, garantindo agilidade, eficiência.

Diante dessas demandas iniciais, optou-se por uma solução de softwares, visando trazer maior vantagem ao erário, como redução de custos com Tecnologia de informação, melhoria do tempo de resposta, maior controle dos fluxos de dados, padronização de procedimentos, entre outros.

Busca-se, ainda, uma maior integração dos processos e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. Assim, com a presente contratação, esta Câmara Municipal almeja alcançar mais agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio dos sistemas integrados e que funcionem a partir de banco de dados, permitindo uma maior segurança relacional dos dados.

Completam os objetivos, o atendimento ao Decreto federal 10.540/2020, que trata do SIAFIC, que estabelece além de padrões mínimos de qualidade, a adoção de um sistema único de contabilidade pública entre legislativo e executivo.

2.3. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual:

Não há plano de contratação anual formalizado para o exercício de 2025, desta Contratação.

3. QUANTIDADE A SER ATENDIDO(A) :

Dado o organograma atual da Câmara Municipal de Balsas, serão atendidos os departamentos de Contabilidade, Recursos Humanos e, conforme quantitativo a seguir: (**Quantitativo para 12 meses**).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.	Meses	12
02	SISTEMA DE RECURSO HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO.	Meses	12
03	SISTEMA DE PROTOCOLO.	Meses	12

4 . PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A SOLUÇÃO:

Abri/2025

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Função/Cargo	Nome do(a) servidor(a)	Ciência
Assistente de Compras	Rosa Júlia de Paula da Silva	SIM
Diretor do Deptº. Compras	Francisco de Franco Moura de Sá	SIM

Função/Cargo	Servidores	Ciência
Assist. Fiscalização e Contratos	Deusval Trajano de Sousa	SIM

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

7.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

7.2 Diante do exposto, submeto o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Balsas- MA, 24 de março de 2025.



EDMILSON DA SILVA CARDOSO
Contador
CRC/MA 6205/O-6